



Guia de Orientações de AC / ATPA

*Ed. Física Bacharelado
Licenciatura*

Tudo que você precisa saber!

por [Núcleo de AC / ATPA - FESB]

O QUE É AC/ATPA?

Atividades Complementares “AC” (Bacharelado) e Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento “ATPA” (Licenciatura) são atividades extracurriculares OBRIGATORIAS a serem cumpridas como forma de proporcionar experiências práticas e teóricas em atividades que dizem respeito a área de atuação do futuro profissional ou que complementem tal formação.

Embora não seja uma disciplina do curso, o aluno deve cumprir a quantidade mínima de horas estabelecida pela matriz curricular, neste caso, **200 horas**.

Quando devo entregar estas 200hs?

Para melhor organização do aluno este montante foi dividido em ENTREGAS SEMESTRAIS DE 40 HORAS, fazendo com que o aluno até o 5º semestre já as tenha concluído, podendo assim dedicar-se integralmente aos ESTÁGIOS, PROJETO e TCC sem outras preocupações.

Este montante é uma sugestão. O aluno pode entregar qualquer quantidade de horas em um semestre, desde que cumpra este regulamento.

Portanto não há problema em entregar mais ou menos que 40 horas por semestre, desde que sejam cumpridas as 200 horas totais e desde que as horas apresentadas cumpram as condições estabelecidas pela instituição, conforme abaixo.

No máximo 50% (20 horas) em uma mesma atividade:

O aluno **NÃO PODE ENTREGAR** as 40hs do semestre em uma única categoria de atividade (Por exemplo, apenas em atividade de Monitoria, ou Curso, ou Staff, etc.)

OBS.: As horas feitas A MAIS dentro de uma mesma categoria PODEM SER ACUMULADAS e lançadas para o próximo semestre, mas com o aluno ciente de que, no próximo semestre não poderá mais realizar o mesmo tipo de atividade. Neste caso as horas ficam sujeitas a análise pelo núcleo de AC / ATPA e ficando o ALUNO responsável pela comprovação de horas caso seja solicitado pelo Núcleo.

O QUE VOCÊ ENCONTRA AQUI



PASSO-A-PASSO E DÚVIDAS FREQUENTES

Com o intuito de facilitar o Preenchimento dos Formulários de AC / ATPA e deixá-los cientes de suas regras, desenvolvemos este informativo explicando detalhadamente todos os procedimentos obrigatórios para esta entrega, um “CHECK LIST” e também um “DÚVIDAS FREQUENTES”. Você deverá entregar sua Pasta em uma DATA pré-estabelecidas pelo Núcleo de AC / ATPA – informação repassada pelos canais online e no mural da sala do Núcleo.

CHECK-LIST AACC / AC



Para poder entregar sua pasta de AC / ATPA sem problemas a cada semestre não deixe de seguir este check-list:

- ⇒ Tenho uma pasta de elástico sem cor (TRANSPARENTE)
- ⇒ Já retirei no Núcleo a etiqueta do curso e já afixei com durex por DENTRO de minha pasta.
- ⇒ Já solicitei participação na página do AC / ATPA EDUCAÇÃO FÍSICA FESB no Facebook para ficar sabendo de todos os eventos oferecidos pelo Núcleo.
- ⇒ Mantenho-me conectado com o Núcleo também através do e-mail aaccef@fesb.edu.br que serve para sanar dúvidas, me inscrever em certos eventos e sempre coloco no

TÍTULO do e-mail a dúvida ou o nome do evento e no **CORPO** do e-mail SEMPRE meu nome completo, RA e telefone. Além disso, outras informações quando forem solicitadas (ex.: tamanho de camiseta, transporte)

- ⇒ Participei do evento e assinei a lista de presença.
- ⇒ Já retirei o certificado de participação do evento devidamente assinado pelo profissional de educação física responsável, em papel timbrado e com a devida identificação do aluno (nome, RA, curso) e do evento (local, data, total de horas realizadas).
- ⇒ Não sendo possível o responsável emitir certificado próprio, já providenciei o modelo pronto da Declaração de Horas, preenchi com todos os dados e encaminhei ao professor responsável pelo evento para carimbar e assinar, devendo ainda incluir nas costas do mesmo, telefone do responsável para futura conferência.
- ⇒ Em caso de atividade de monitoria, já anexe à declaração uma cópia do CREF do professor responsável.
- ⇒ Já baixei a ficha de Atividades Complementares e preenchi o cabeçalho com meus dados e do professor responsável por meu curso, sendo:

● BACHARELADO MATUTINO:
Rafael Augusto Bueno

● BACHARELADO NOTURNO:
João Custódio Oliveira da Silva

● LICENCIATURA NOTURNO:
Jefferson Caetano

- ⇒ Já lancei as horas do(s) evento(s) que participei em minha ficha de Atividades Complementares seguindo o modelo apresentado pelo Núcleo.
- ⇒ Em caso de cursos, palestras, fóruns etc, os quais tenha recebido CERTIFICADO, devo encaminhar o mesmo junto com uma cópia para o Núcleo para convalidação. Isso deve acontecer **ANTES DA SEMANA DE ENTREGA DAS PASTAS**. O melhor é que, assim que eu receber o certificado de conclusão do curso, procure o Núcleo para convalidação das horas.
- ⇒ Com minhas horas concluídas, lançadas na ficha e com os respectivos certificados assinados e/ou convalidados e colocadas na pasta em ORDEM CRONOLÓGICA, basta encaminhar minha pasta de AC / ATPA ao Núcleo na data de entrega pré-determinada.
- ⇒ Após o período de entregas, verifico no sistema a validação de minhas horas (SUF) e procuro o Núcleo no próximo semestre para retirada de minha pasta e acompanhamento das horas que já possuo, podendo consultar sempre que necessário.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS VALENDO HORAS DE AC / ATPA:

- 1 – EVENTO ESPORTIVO:**
 - 1.1 Staff
 - 1.2 Organização
 - 1.3 Função Específica (Arbitragem, Mesário, Balizamento, etc)
- 2 – MONITORIA:**
 - Bacharelado: Qualquer Modalidade ou Aulas de Condicionamento e Exercício Resistido
 - Licenciatura: Aula de Educação Física Escolar ou Modalidade Esportiva (Contra turno / Especial)
- 3 – PARTICIPAÇÃO:** Curso, Palestra, Congresso, Seminário ou qualquer outra atividade de formação com certificado
- 4 – PROJETO SOCIAL:** Escola da Família ou Outros
- 5 – VISITA TÉCNICA ou DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (Bacharelado) / DIDÁTICO-PEDAGÓGICA ou CULTURAL (Licenciatura):** Visita a Instituições (Clubes, Academias, Escolas, Abrigos, Empresas) que agreguem aprendizado e conhecimento profissional, acompanhada por professor da Instituição.
- 6 – LIVRO / CINEMA (Licenciatura):** Participação acompanhada pelo professor ou indicado pelo mesmo. Teatro livre escolha (4hs)
- 7 – OUTROS:** SEMACC, Representação Estudantil ou outros não citados aqui e sujeitos a aprovação pelo Núcleo.

DÚVIDAS FREQUENTES



O Núcleo de AC / ATPA selecionou e listou abaixo as dúvidas mais frequentes de seus alunos com relação ao cumprimento de horas e preenchimento dos documentos. Acompanhe e, caso tenha alguma dúvida que não conste neste documento, não deixe de nos procurar na sala do Núcleo ou através do e-mail aaccef@fesb.edu.br

Não deixe de consultar este guia e de nos encaminhar sua dúvida. Nossa intenção é de sempre manter este campo atualizado com as principais questões dos alunos.

01 – Qual a importância da Disciplina de AC / ATPA ?

As atividades acadêmicas permitem aos alunos vivenciar atividades práticas, oficinas, eventos que não fazem parte da grade curricular, além de ampliar seu conhecimento, permitem ainda que você conheça novos profissionais e tenha grandes oportunidades no mercado de trabalho.

02 – Existe a necessidade de preencher os Relatórios para as atividades que realizei?

Não. Para a disciplina de AC / ATPA não é necessário fazer relatórios.

03 - Qual o Prazo de Retirada da Pasta?

Após a divulgação do prazo para a retirada da Pasta, o aluno terá o prazo de 30 dias para retirá-la, após isso a mesma será encaminhada ao arquivo morto e será descartada depois de 1 um ano.

04 -Posso entregar minha Pasta antes do Prazo?

Não. Você deverá aguardar a semana de recebimento final que está no Cronograma de AC / ATPA, fixadas no Núcleo, lembrando que cada curso tem um prazo estabelecido.

05 - Posso deixar o Certificado Original na Pasta para o Responsável?

Não. Em caso de Certificados Originais, você deverá levar o Certificado Original e uma cópia do mesmo, para a pessoa que estiver de plantão no Núcleo, a mesma irá carimbar e Autenticar a Cópia, que deverá ser entregue na Pasta ao final do Semestre.

Obs: O Certificado Original depois de Autenticado no Núcleo deve ser guardado em sua casa.

06 - Até quando tenho que fazer as horas de AC / ATPA?

Até concluir as horas previstas na sua matriz curricular. Preferencialmente concluindo até o penúltimo semestre do seu curso.

07 – Posso não colar grau se não concluir as horas?

Sim. A não conclusão das horas implica na reprovação do aluno.

08 – Ao fazer atividade de Monitoria em uma escola, academia, clínica, etc, tenho que fazer uma declaração para cada dia?

Não. Apenas uma declaração com a quantidade de horas total já basta, descrevendo a data inicial e a final.

09 – Me inscrevi para um evento mas não poderei comparecer. Posso ceder minha vaga?

Sim. Muitos alunos deixam de ir aos eventos em virtude da lista estar completa, mas no caso a falta seja necessária comunique o responsável pelo evento ou o Núcleo antes, assim haverá tempo para tentar arrumar outro aluno em seu lugar. O melhor é tentar cumprir com o compromisso.

10 – O que acontece se eu faltar em um evento oferecido pelo Núcleo no qual estava inscrito?

Você tem até o próximo dia de atendimento do Núcleo para justificar – pessoalmente – sua falta. Em caso de falta injustificada fica o aluno automaticamente proibido de inscrever-se nos próximos três eventos promovidos pelo Núcleo.

11 - Posso realizar todas as minhas horas de uma só vez?

Não é interessante, pois você ficará sobrecarregado. Tente realizar de acordo com as orientações do Núcleo.

12 – Posso divulgar no grupo do Núcleo de AC / ATPA uma vaga de emprego, evento a ser realizado em minha cidade, em alguma academia, clube ou clínica?

Não sem antes comunicar os professores responsáveis. Primeiramente é necessária a autorização do Núcleo.

13 - Caso a Organização do evento não forneça as declarações ou certificados, perco essas horas?

Não se for um evento controlado pelo Professor através de listas. Nesse caso, o próprio professor poderá se comprometer a assinar e convalidar suas horas.

14 - A Ficha de AC ATPA pode ser entregue manuscrita?

Não. Esse documento deve ser Digitado.

15 - Onde encontro disponível os Formulários de AACCC / ATPA para que eu possa ter em meu computador?

Você encontrará estes documentos:

- Em "Arquivos" no Grupo do Facebook criado pelos Professores,
- Solicitação por e-mail: aaccef@fesb.edu.br
- No Portal do Aluno na Disciplina de AC / ATPA;
- Site da FESB no canal do aluno em "AACCC/AC dúvidas".
- Diretamente no Núcleo.

16 - Posso preencher os Formulários de AC / ATPA de caneta vermelha, ou digitado em cor vermelha?

Não. Só poderá fazer as Declarações em Caneta Azul ou Preta e a Ficha deve ser digitada na cor preta.

17 – Venho transferido de outra faculdade ou estou realizando o Bacharelado após ter feito Licenciatura do mesmo curso, ou vice versa: Posso usar minhas horas já realizadas de AC / ATPA?

Cada caso será analisado individualmente pela coordenação do curso e posteriormente repassada ao Núcleo de para a devida adequação.

18 - Como fico sabendo se minha Pasta Entregue foi convalidada?

As pastas poderão ser entregues no final do semestre em duas datas diferentes, onde a primeira receberá devolutiva. Cabe ao aluno procurar o Núcleo e verificar a necessidade ou não de correção de seus documentos. Ao final do semestre você poderá verificar no portal do aluno a aprovação ou não de suas horas de AC / ATPA com as inscrições SUF (suficiente) e INSUF (insuficiente).

Obs: Para evitar transtornos mantenha sempre sua Pasta em ordem e procure o Núcleo regularmente para tirar suas dúvidas, convalidar suas horas e conferir sua parcial de horas, disponível em nosso sistema.

19 - Caso eu já tenha entregue as horas, mas conste no Portal de notas que estou Reprovado ou Insuficiente, como devo proceder?

Procure o Núcleo para sanar sua dúvida. Seu caso será analisado individualmente.

OBS.: Em alguns casos isso só será resolvido no último semestre, pois o sistema não admite lançar horas com DATA RETROATIVA. No Núcleo de AC / ATPA você pode consultar sempre o seu total de horas convalidadas até o momento.

20 - Pode haver reprovações no final do semestre em AC / ATPA ?

Nesse caso, constará INSUF. (Insuficiente) até que você cumpra o número de horas solicitadas. Lembrando o que foi citado acima.

21 - É importante que os dados enviados para um evento estejam completos?

Sim, sendo: Nome Completo, R.A. e número de telefone são primordiais para sua inscrição. Devido a grande quantidade de atividades oferecidas, o nome do evento também se faz necessário e deve constar logo no título do e-mail.

22 - Se eu entregar horas excedentes, estas podem ser utilizadas no próximo semestre?

Sim, mas quando realizar isto você deverá ser extremamente organizado. Exemplo: Se você entregar 30h de Monitoria, só poderá ser utilizado 20h para este semestre e no próximo ficam as 10h restantes.

Esse controle deve ser feito pelo aluno, o qual é o RESPONSÁVEL por identificar estas horas ao Núcleo caso seja solicitado.

IMPORTANTE: Ao realizar 40hs de determinada atividade e assim acumular 20hs para o próximo semestre, fica o aluno ciente de que NÃO PODERÁ REALIZAR NO PRÓXIMA SEMESTRE horas de AC / ATPA nesta mesma atividade.

23 - Quantas horas de AC / ATPA tenho que cumprir por semestre?

Você deve cumprir 40h por semestre. Lembrando que não podem ser em um único tipo de atividade.

Ex.: Apenas Staff, Monitoria, Curso, etc.

24 - Tenho que fazer apenas as Atividades de AC / ATPA oferecidas na FESB?

Não. As atividades propostas na FESB são para ajudar aqueles que por algum motivo não conseguem cumprir estas horas, mas você está livre para realizar em outros locais também, respeitando as normas de entrega do Núcleo.

25 - Como posso saber quantas horas de AC / ATPA já cumpri?

Basta consultar o Núcleo. Lá haverá uma planilha atualizada de todas as horas que já cumpriu.

26 - Existe a possibilidade de entregar minha pasta depois do período de entrega final?

Não. Infelizmente devemos cumprir os prazos sempre e, para maior comodidade, oferecemos duas oportunidades de entrega no final do semestre.

27 - Como posso reservar minha vaga na lista dos eventos disponibilizados?

As inscrições para os eventos oferecidos acontecem através do e-mail do organizador ou do núcleo (aaccef@fesb.edu.br). As inscrições funcionam por ordem de chegada e os alunos são sempre informados com antecedência por e-mail e/ou pelo grupo do Núcleo no Facebook / Whatsapp.

28 - Ainda tenho algumas dúvidas que não estão neste arquivo, como posso lhe encontrar?

Procure o Núcleo sempre que precisar sanar qualquer dúvida que não conste neste guia.

29 - Os Eventos oferecidos são de responsabilidade do Núcleo de AC / ATPA da FESB?

Não. Somente aqueles organizados pelo próprio núcleo e realizados no Campus da FESB. Os demais eventos são de responsabilidade de seus organizadores. Mesmo assim, prezamos pela qualidade dos eventos e de seus organizadores e buscamos realizar parcerias com empresas que respeitem seus compromissos e nossos alunos. Além disso, monitoramos frequentemente estas atividades, tanto através do feedback dos alunos quanto dos organizadores. Os alunos também devem cumprir muito bem seu papel para que sejamos sempre convidados a participar de eventos de qualidade.

30 - Posso realizar uma atividade remunerada e validar horas de AC / ATPA?

Não. As atividades complementares devem ser não-remuneradas para que possam ser convalidadas. Atividades com ajuda de custo ao aluno participante podem ser validadas.

31 - O que acontece ao aluno caso as horas entregues não sejam verdadeiras?

As horas não serão validadas e o aluno responderá pelo ato segundo Regimento Interno da Instituição.

32 - Posso utilizar as horas de AC / ATPA para as disciplinas de ESTÁGIO?

NÃO. O aluno deve entregar cumprir separadamente suas horas de estágio e de AC / ATPA. Caso seja detectado o uso deste tipo de artifício, as horas de AC / ATPA não serão validadas e o aluno estará REPROVADO na disciplina de Estágio.

33 - Quando o evento for realizado em outra cidade, como fica a questão do transporte até o local?

A responsabilidade pelo transporte até o evento é do próprio aluno. Em casos onde o organizador ofereça o transporte, este será informado no momento da divulgação pelo Núcleo.

34 - As horas de AC / ATPA só podem ser feitas em minha cidade?

Não. Você pode realizar em qualquer cidade.

35 - A Disciplina de AC / ATPA só oferece atividades na cidade de Bragança Paulista?

Não. As atividades são oferecidas em diversas cidades da região.

36 - Os responsáveis pelo AC / ATPA tem a obrigatoriedade de comparecer aos eventos?

Não. O Núcleo tem como finalidade apenas oferecer a seus alunos oportunidades de cumprimento de suas horas, embora possamos periodicamente estar presentes em alguns eventos para monitoramento das atividades.

37 - Como sei qual será minha função no evento?

As orientações serão dadas antes do evento pelo organizador. Em alguns casos as funções são enviadas antecipadamente.

38 - Todo evento deve oferecer camisetas e lanches?

Não. Isso depende de cada organização. De qualquer modo o Núcleo sempre negocia com os organizadores o que for necessário e possível oferecer a nossos alunos durante os eventos.

39 - Onde devo retirar meu certificado, caso não seja entregue no dia do evento?

Nos casos de eventos oferecidos pela FESB e que é o organizador que emite o certificado, informamos assim que possível quando os alunos podem procurar o Núcleo para retirar seus certificados de participação.

40 - Posso utilizar o Mural ou os Grupos de AC / ATPA para fazer propagandas?

Não. O mural do Núcleo serve exclusivamente para divulgar eventos e seu uso está sujeito à aprovação.

41 - Tenho um amigo que é Palestrante, é possível ele vir na FESB proferir uma oficina, palestra ou algo do gênero?

Sim. Basta procurar os professores responsáveis pelo Núcleo para organização da atividade proposta. Infelizmente a FESB não oferece verba para este tipo de atividade, porém, podemos fornecer um Certificado Oficial da FESB, o que na maior

parte dos casos é importante para a experiência acadêmica do palestrante. Além disso, você também poderá ser contemplado com horas adicionais por ter feito a indicação e ter participado da vinda do mesmo até a FESB.

42 - Onde posso encontrar a Tabela de Atividades?

Você encontrará esta tabela em documento próprio no Núcleo de AC / ATPA.

43 - Como obtenho as Declarações de participação em eventos?

As declarações de AC / ATPA podem ser utilizadas para os eventos em que não exista um modelo pronto e estão disponíveis no XEROX da faculdade, grupo do Facebook (em arquivos) ou no site da FESB (canal do aluno em AACC/AC Dúvidas)..

Importante: O responsável por assinar este documento deverá estar devidamente registrado no órgão profissional da classe (Conselho Regional de Educação Física) ou responder pela escola, instituição, promotora do evento. Caso seja uma empresa ou escola, deve haver o Carimbo ou CNPJ.

ATENÇÃO: Para as atividades de monitoria com Profissional de Educação Física, a declaração deve ser acompanhada pela cópia da carteira de Identidade Profissional (CREF)

44 - Caso eu não tenha como comprovar o evento, como por exemplo, uma Exposição, Feira, Visita Técnica, etc, como devo proceder?

Neste caso, existe uma quantidade de horas que poderão ser convalidadas pelo Núcleo após análise. Mas para isso é necessário que você comprove sua participação através da apresentação de foto no local do evento (Próximo a Entrada e/ou Banner do Evento) e comprovantes como ingressos / ticket de entrada, crachá/credencial do evento, comprovante de inscrição, etc.

45 – Podem existir rasuras no Preenchimento dos Formulários, Declarações e Fichas?

Não. Qualquer rasura irá invalidar seu documento.

46 - Quantas horas, no máximo, são convalidadas de cada atividade?

Você não poderá ultrapassar 50% de cada Atividade, ou seja, o máximo de horas que poderá ter de uma determinada categoria são 20h, as outras 20h restantes deverão ser realizadas em outras atividades. Consulte o Núcleo para saber mais sobre a quantidade de horas por categoria.

47 - Caso eu não entregue as horas na data certa, posso entregar no próximo semestre?

APENAS DO PRIMEIRO PARA O SEGUNDO SEMESTRE. Você poderá entregar as horas do 1º semestre no 2º semestre letivo, (80hs) mas NÃO PODERÁ fazê-lo do 2º semestre para o ano seguinte. A exceção neste caso se dá apenas a eventos que aconteceram durante o período de férias da faculdade, os quais serão convalidados normalmente.

48 - Não consegui concluir as 40h recomendadas.. O que devo fazer: entregar o que consegui ou deixar para o próximo semestre?

Você deverá entregar o que conseguiu, assim garante a validade das horas em nosso sistema interno, mesmo que conste como INSUF. (insuficiente) no portal ao final do semestre.

49 - Quando eu não conseguir a assinatura do Professor que proferiu a Palestra/Evento, quem pode assinar?

O responsável pelo Núcleo de AC / ATPA poderá assinar as Declarações, desde que essas atividades tenham ocorrido no Campus da FESB ou que exista para conferência uma lista de presença apresentada pelo organizador.

50 - Quando o responsável realizar a avaliação da pasta e me devolver, qual documento fica retido no Núcleo?

O único documento que ficará em poder do Núcleo de AC / ATPA será a Ficha de Declaração de Horas (aquela digitada). Os demais comprovantes serão devolvidos ao aluno junto com a pasta, que poderá ser reutilizada no semestre seguinte, após a troca da etiqueta. Recomenda-se ainda que o aluno archive as declarações da atividades realizadas até o final do curso.

51 - As declarações podem ser manuscritas?

Sim. Estes documentos podem ser manuscritos, mas NÃO PODEM CONTER RASURAS, ou será INVALIDADA. Não há problemas se o aluno apresentar Declaração digitada. O único Documento obrigatório a ser digitado deve ser a Ficha de Declaração de Horas.

52 - Caso ocorra algum problema em um evento, como devo proceder?

Primeiro procure o Organizador do Evento ou o responsável. Caso o problema não seja sanado, comunique os responsáveis pelo Núcleo por e-mail ou pessoalmente.

ATENÇÃO: Solicitamos que estes relatos não sejam postados em mídias ou grupos (Facebook / WhatsApp) e sim diretamente com os professores responsáveis.

53 – Posso participar como atleta em uma competição qualquer (Corrida de Rua,

Campeonato de Lutas, Futebol, etc) e usar estas horas como AC / ATPA?

Não. Embora muito relevantes, as horas de participação como atleta não são contabilizadas como AC / ATPA. Estas devem contemplar a vivência e participação do aluno em tarefas de organização e desenvolvimento de eventos e competições, como membro de uma comissão técnica ou comissão organizadora, equipe de arbitragem e mesa, etc.

55 – Posso assistir uma partida de futebol, campeonato de lutas, natação, ou qualquer outra modalidade esportiva e usar estas horas para AC / ATPA?

Não. De acordo com as novas portarias publicadas pela Instituição, não é mais permitida contabilizar horas como espectador em eventos esportivos e filmes de livre escolha do aluno, apenas se este for INDICAÇÃO de um dos professores ou que o mesmo esteja acompanhando a turma neste tipo de atividade.

OBS.: Para a LICENCIATURA, é permitida a realização de Visita didática, pedagógica, cultural ou técnica (exposição, peça teatral, feira cultural, etc dentro do limite de horas estabelecido pela tabela de atividades de AC / ATPA, com o limite de até 4h.

Guia de Orientações de AC / ATPA

*Ed. Física Bacharelado
Licenciatura*

VERSÃO 2020_1

[Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista]

[Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista, São Paulo, (11) 4035-7800]